



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

## **CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

---

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 1653/2012**

Data: 09 de novembro de 2012

### **DETERMINA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MÁRIO ELÓI TAVARES**, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº 2.897, de 28 de janeiro de 2005,

### **DECRETA**

Art. 1º Fica declarado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira).

Parágrafo único - Os departamentos que executem serviços considerados essenciais obedecerão a escala de trabalho estipulada pelas respectivas chefias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de novembro de 2012

**MÁRIO ELOI TAVARES**  
PREFEITO MUNICIPAL